



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 710/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a expansão do cemitério localizado no Distrito de Simonsen, reiterando os termos da Indicação nº 597/2026.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de agosto de 2026.

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação reitera solicitação anteriormente encaminhada ao Poder Executivo, tendo em vista que a necessidade que motivou sua apresentação permanece atual e continua sendo objeto de frequentes reivindicações dos moradores do Distrito de Simonsen.

A expansão do espaço é necessária para atender à demanda da comunidade, garantindo área adequada para a realização de novos sepultamentos e evitando que, em razão da limitação do espaço atualmente disponível, os moradores do Distrito enfrentem dificuldades para utilizar o cemitério local.

O Cemitério de Simonsen constitui o único equipamento público destinado aos sepultamentos da comunidade local, razão pela qual é imprescindível que o Município promova o planejamento antecipado de sua capacidade, garantindo às famílias condições dignas para a realização dos sepultamentos e evitando transtornos justamente em momentos de dor e fragilidade.

Ressalte-se, ainda, que é de conhecimento desta Casa Legislativa que o Município dispõe de terreno próprio localizado no Distrito de Simonsen, cuja eventual utilização, caso tecnicamente e legalmente viável, poderia ser avaliada para a finalidade de expansão do cemitério. Tal circunstância pode facilitar o planejamento e a execução da medida, evitando, em princípio, a necessidade de aquisição de nova área pelo Poder Público.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 27/08/2026 10:29:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109244-8U3L7C-7P1J0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Trata-se de medida de interesse público, que contribui para assegurar condições adequadas, dignas e organizadas para os sepultamentos, além de proporcionar maior tranquilidade às famílias do Distrito em momentos de perda.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da expansão do cemitério, inclusive mediante a análise da possibilidade de utilização do terreno de propriedade do Município existente na localidade, adotando as providências necessárias para a realização dos estudos, projetos e demais medidas pertinentes, visando à implementação da medida ora proposta em benefício dos moradores do Distrito de Simonsen.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 27/08/2026 10:29:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-109244-8U3L7C-7P1J0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

